



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 12/05/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 061/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os termos do SIGADOC DESPACHO N.º PA-DES-2017/11960, de 04/05/2017 (Protocolo n.º 2017.7.003085-2), subscrito pelo Dr. **ROBERTO RODRIGUES BRITO JÚNIOR**, Juiz de Direito que se encontrava respondendo pela Comarca de Acará;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada por meio da Portaria n.º 038/2017-CJCI, de 20/03/2017, para apuração dos fatos relatados no autos do processo n.º 2017.7.000525-1, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 09 de maio de 2017.

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior